



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 10/2025

Autoria: FÁBIO DAMASCENO, RAFA MARQUES
Assunto: *Veda a contratação pelo Poder Público de pessoas condenadas por violação à Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel).*

Matéria recebeu parecer da Comissão Permanente, apresentado em sessão ordinária de 25/02/2025, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em 1ª discussão.

Valinhos, 06 de março de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente